



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Nos termos do Despacho Normativo n.º 2/2005, de 7 de Janeiro, a partir do dia 1 de Janeiro de 2005, o *Diário da República* é publicado de segunda-feira a sexta-feira.

SUMÁRIO

Assembleia da República

Gabinete do Presidente 563

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro 565
 Gabinete do Ministro de Estado e da Presidência 565
 Gabinete do Secretário de Estado para os Assuntos do Mar 565
 Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência 565

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças e da Administração Pública

Despacho conjunto 566

Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho

Gabinete do Ministro 567
 Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho 567
 Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico 568
 Secretaria-Geral 569
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial 569
 Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, I. P. 569

Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho, das Finanças e da Administração Pública e dos Negócios Estrangeiros

Despacho conjunto 569

Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho e da Educação

Despacho conjunto 570

**Ministérios das Actividades Económicas
e do Trabalho, da Saúde e da Segurança
Social, da Família e da Criança**

Despacho conjunto 570

**Ministérios das Actividades Económicas
e do Trabalho, da Segurança Social,
da Família e da Criança e do Turismo**

Despacho conjunto 571

**Ministérios das Actividades Económicas
e do Trabalho e do Ambiente
e do Ordenamento do Território**

Despacho conjunto 571

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 572
Marinha 573

**Ministério das Finanças
e da Administração Pública**

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento 573
Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tri-
butários e Aduaneiros 573
Instituto de Gestão do Crédito Público 573
Instituto de Informática 573

**Ministérios das Finanças e da Administração
Pública e da Agricultura, Pescas e Florestas**

Despacho conjunto 574

**Ministérios das Finanças
e da Administração Pública e da Ciência,
Inovação e Ensino Superior**

Despacho conjunto 574

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 574
Direcção-Geral de Viação 579

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 579

**Ministério das Cidades, Administração Local,
Habitação e Desenvolvimento Regional**

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 586

Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas

Gabinete do Ministro 586
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e
Minho 586

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação ... 599
Direcção Regional de Educação do Alentejo 600
Direcção Regional de Educação do Centro 600
Direcção Regional de Educação de Lisboa 600
Direcção Regional de Educação do Norte 600

**Ministério da Ciência, Inovação
e Ensino Superior**

Gabinete da Ministra 601
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Inovação
Secretaria-Geral 602
Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação
602

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro 602
Departamento de Modernização e Recursos da Saúde ... 602

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Direcção-Geral de Transportes Terrestres 603
Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas ... 603
Instituto das Estradas de Portugal 603

**Ministério do Ambiente e do Ordenamento
do Território**

Gabinete do Ministro 604

**Ministérios do Ambiente e do Ordenamento
do Território e do Turismo**

Despacho conjunto 605

Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco 611

Universidade Aberta 611

Universidade de Coimbra 612

Universidade de Lisboa 615

Universidade Nova de Lisboa 616

Universidade Técnica de Lisboa 616

Instituto Politécnico de Castelo Branco 616

Instituto Politécnico de Leiria 616

Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa 616

Instituto Politécnico da Saúde do Porto 617

Instituto Politécnico de Tomar 621

Instituto Politécnico de Viana do Castelo 621

Instituto Politécnico de Viseu 622

Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A. 622

Ordem dos Advogados 622

Os referidos funcionários dispõem de 30 dias a contar da data deste aviso para reclamação.

27 de Dezembro de 2004. — A Chefe dos Serviços de Administração Escolar, *Maria Ângela Ferraz*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira

Aviso n.º 294/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na *placard* dos Serviços Administrativos na sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa ao ano de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Plácido Monteiro Alves*.

Agrupamento Vertical de Vila d'Este

Aviso n.º 295/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola EB 2/3 de Vila d'Este a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo destes serviços, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Dezembro de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, (*Assinatura ilegível*).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 905/2005 (2.ª série). — Sob proposta do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior;

Considerando o disposto na alínea *b)* do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro (lei da avaliação do ensino superior), alterada pela Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro (regime jurídico do desenvolvimento e da qualidade do ensino superior);

Homologo a composição da comissão de peritos para a avaliação externa dos cursos de ensino superior universitário da área de Belas-Artes e Design, constituída por:

Joaquim Manuel Lima de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, que preside.

António Pedro Ferreira Marques, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

António Quadros Ferreira, professor associado com agregação da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

Augusto Artur Silva Pereira Brandão, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Diogo Frederico Lemos Cerqueira Alcoforado, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Francisco Artur de Vaz Tomé Laranjo, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

João Barata Feyo, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

Joaquim Pereira Pinto Vieira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Jorge Vidal Correia da Silva, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Luís Filipe Marques de Abreu, professor catedrático da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Manuel João Ribeiro Dixo, professor associado com agregação da Escola Universitária das Artes de Coimbra.

Vitor Manuel Teixeira Manaças, professor auxiliar convidado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Vitor Pedro Pereira Dias Rocha, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

~~Agostinho Ricca Gonçalves, arquitecto.~~

~~José Aleixo da França Sommer Ribeiro, director/administrador da Fundação Arpad Szenes-Vieira da Silva.~~

~~Manuel da Costa Cabral, director dos Serviços de Belas-Artes da Fundação de Calouste Gulbenkian.~~

~~9 de Dezembro de 2004. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.~~

Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Inovação

Despacho n.º 906/2005 (2.ª série). — Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2004, de 19 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 217, de 14 de Setembro de 2004, cria um grupo de trabalho para proceder à elaboração do Plano Nacional de Protecção Radiológica e Segurança Nuclear que identifique as medidas adequadas à coordenação e ao exercício eficaz e eficiente das funções de regulamentação, licenciamento, monitorização, fiscalização e outras relevantes para o cumprimento das obrigações internacionais e comunitárias;

Considerando que o grupo de trabalho tem a composição prevista no n.º 2 da mencionada resolução do Conselho de Ministros;

Considerando, ainda, que está concluída a designação dos representantes por parte dos respectivos ministros;

Nomeio, por delegação da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, como elementos do grupo de trabalho:

Prof. Veiga Simão, que preside;

Dr. Ferro de Carvalho, representante da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior;

Dr. António Francisco Limas Serafim, representante do Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho;

Coronel Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira, representante do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar;

Dr.ª Maria Isabel Cezar Lobato de Faria, representante do Ministro das Finanças e da Administração Pública;

Dr. Alvaro Manuel Tavares de Carvalho Campeão, representante do Ministro da Administração Interna;

Doutora Alexandra Fonseca e engenheira Joana Abreu, representantes do Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional;

Dr. Pedro de Almeida Cabral, representante do Ministro da Justiça;

Dr.ª Ana Rita Cavaco, representante do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas;

Prof. Doutor João José Pedroso Lima, representante do Ministro da Saúde;

Dr.ª Maria Teresa Goulão, representante do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

2 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Ciência e Inovação, *Pedro Miguel Santos de Sampaio Nunes*.

Despacho n.º 907/2005 (2.ª série). — Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 146/2004, de 30 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 255, de 29 de Outubro de 2004, cria um grupo de trabalho, na dependência da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, para proceder à análise de todos os laboratórios do Estado existentes e à elaboração de recomendações para a adopção de medidas relativas:

À redefinição das atribuições e competências dos laboratórios do Estado, individual e globalmente considerados, tendo em conta uma apreciação fundamentada de eventual sobreposição de actividades e uma maior efectividade na participação destas instituições nas metas da sociedade do conhecimento;

Ao aumento e consolidação da participação dos laboratórios do Estado nas componentes de I&D+i empresarial, designadamente através do fomento de *clusters* empresariais estratégicos e da atractividade da inovação para as empresas;

À promoção da cultura científica, nomeadamente no quadro da reformulação dos programas a ela dirigidos, apoiando e participando na formação avançada de recursos humanos;

À cooperação com outras instituições de investigação, quer públicas, quer privadas, impondo no sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação uma cultura de partilha de meios e recursos numa perspectiva de multidisciplinaridade, mobilidade, flexibilidade e integração;

À optimização de recursos e fundos comunitários, nomeadamente através da reorganização interna, tendo em conta o estabelecimento de novas metodologias de gestão com base na capacidade de resposta à procura empresarial de inovação e investigação;